

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1760	Líquido corrosivo, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado
1789	Ácido clorídrico	48.000 L	Líquido	Fracionado
1791	Hipoclorito solução	48.000 L	Líquido	Fracionado
1805	Ácido fosfórico, solução	48.000 L	Líquido	Fracionado
1814	Hidróxido de potássio solução	48.000 L	Líquido	Fracionado
1824	Hidróxido de sódio solução	48.000 L	Líquido	Fracionado
1830	Ácido sulfúrico	48.000 L	Líquido	Fracionado
1902	Fosfato ácido de diisooctila	48.000 L	Líquido	Fracionado
1908	Clorita, solução	48.000 L	Líquido	Fracionado
2801	Corante, corrosivo, líquido, N.E., ou intermediário para corantes, corrosivo, líquido, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado
2810	Líquido tóxico, orgânico, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado
2922	Líquido corrosivo, tóxico, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado
3265	Líquido corrosivo, ácido, orgânico, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado
3267	Líquido corrosivo, básico, orgânico, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado

**6027.2018/0001293-8**

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0001293-8 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **“Auto Posto e Conveniência SP12 Ltda”** inscrita no CNPJ 14.179.408/0001-87 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	15.000 L	Líquido	Gnel
1202	GASÓLEO, ou ÓLEO DIESEL, ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	15.000 L	Líquido	Gnel
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	15.000 L	Líquido	Gnel

**6027.2018/0001337-3**

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0001337-3 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **“Transcarbo Transportes de Gases Eireli”** inscrita no CNPJ 20.765.832/0001-06 empresa de atendimento credenciada WGRA – Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
2187	DIÓXIDO DE CARBONO, LÍQUIDO REFRIGERADO	30.000 L	Gasoso	Gnel/Fracionado

**6027.2018/0001164-8**

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0001164-8 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **“Pema Avgas Comércio de Combustíveis Eireli”** inscrita no CNPJ 06.038.748/0001-60 empresa de atendimento credenciada WGRA Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1203	Combustível para motores ou gasolina ou gasolina de aviação	35.000 L	Líquido	Gnel

**6027.2018/0001156-7**

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0001156-7 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **“Cidade Express Transportes e Logística Ltda.”** inscrita no CNPJ 08.630.094/0001-94 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1018	Clorodifluorometano (gás refrigerante R 22)	14.000 kg	Gasoso	Fracionado
1263	Tinta ou material relacionado com tintas	14.000 L	Líquido	Fracionado
3077	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, sólida, N.E.	14.000 kg	Sólido	Fracionado
3082	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, N.E.	14.000 L	Líquido	Fracionado
3159	1, 1, 1, 2-Tetrafluoretano (gás refrigerante R 134 a)	14.000 kg	Gasoso	Fracionado
3163	Gás liquefeito, N.E.	14.000 kg	Gasoso	Fracionado
3337	Gás refrigerante R 404 a	14.000 kg	Gasoso	Fracionado
3340	Gás refrigerante R 407 c	14.000 kg	Gasoso	Fracionado

**6027.2018/0000270-3**

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0000270-3 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **“Maxx Prime Transportes e Serviços Eireli EPP”** inscrita no CNPJ 12.556.520/0001-64 empresa de atendimento credenciada Atmo Hazmat LTDA, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1197	Extratos Aromatizantes Líquidos	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
1169	Extratos Aromáticos Líquidos	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
1193	Etilmetilcetona (metilietilcetona)	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
1201	Óleo Fusel	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
2672	Amônia, solução	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado

**6027.2018/0001157-5**

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0001157-5 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **“Loca Espaço Armazéns Gerais LTDA”** inscrita no CNPJ 12.301.663/0001-2 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência SA, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1590	Dicloroanilinas, líquidas	25.000 L	Líquido	Fracionado
2487	Isocianato de Fenila	25.000 L	Líquido	Fracionado
3077	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, sólida, N.E.	25.000 kg	Sólido	Fracionado

**6027.2018/0001130-3**

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0001130-3 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **“Santo Afonso Transportes Ltda.”** inscrita no CNPJ 24.847.767/0001-19 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1202	Gasóleo ou óleo diesel ou óleo para aquecimento, leve	30.000 L	Líquido	Gnel
3457	Mistura de etanol e gasolina ou mistura de etanol e combustível para motores	30.000 L	Líquido	Gnel

**6027.2018/0001053-6**

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0001053-6 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **“Ecovini Ambiental Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Eireli”** inscrita no CNPJ 27.391.460/0001-44 empresa de atendimento credenciada WGRA Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1263	Tinta ou material relacionado com tintas	25.000 kg	Líquido	Gnel / Fracionado
3077	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, sólida, N.E.	25.000 kg	Sólido	Gnel / Fracionado
3082	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, N.E.	25.000 kg	Líquido	Gnel / Fracionado
3291	Resíduos clínicos inespecíficos, N.E., ou resíduos (bio)médicos, N.E., ou resíduos médicos regulamentados, N.E.	25.000 kg	Sólido / Líquido	Gnel / Fracionado

**6027.2018/0001076-5**

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0001076-5 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **“Auto Posto Vitohary Ltda”** inscrita no CNPJ 65.457.780/0001-49 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1170	Etanol (álcool etílico) ou solução de etanol (solução de álcool etílico)	4.600 m³	Líquido	Gnel
1202	Gasóleo ou óleo diesel ou óleo para aquecimento, leve	1.600 m³	Líquido	Gnel
3475	Mistura de etanol e gasolina ou mistura de etanol e combustível para motores	5.700 m³	Líquido	Gnel

**6027.2018/0001024-2**

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0001024-2 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **“Transfer Transporte e Logística”** inscrita no CNPJ 19.694.199/0001-23 empresa de atendimento credenciada WGRA Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda., por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1169	Extratos, aromáticos, líquidos	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
1170	Etanol (álcool etílico) ou solução de etanol (solução de álcool etílico)	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
1263	Tinta ou material relacionado com tintas	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
1479	Sólido oxidante, N.E.	48.000 kg	Sólido	Gnel / Fracionado
1719	Líquido alcalino cáustico, N.E.	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado

1748	Hipoclorito de cálcio, seco ou mistura de hipoclorito de cálcio, seca	48.000 kg	Sólido	Gnel / Fracionado
1759	Sólido corrosivo, N.E.	48.000 kg	Sólido	Gnel / Fracionado
1760	Líquido corrosivo, N.E.	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
1791	Hipoclorito solução	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
1805	Ácido fosfórico, solução	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
1823	Hidróxido de sódio solução	48.000 kg	Sólido	Gnel / Fracionado
1824	Hidróxido de sódio, sólido	48.000 kg	Sólido	Gnel / Fracionado
1908	Clorita, solução	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
1950	Aerossóis	15 m³	Gasoso	Gnel / Fracionado
1992	Líquido inflamável, tóxico, N.E.	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
1993	Líquido inflamável, N.E.	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
2014	Peróxido de hidrogênio, solução aquosa	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
2031	Ácido Nítrico	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
2693	Bissulfitos, solução aquosa, N.E.	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
2810	Líquido tóxico, orgânico, N.E.	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
2922	Líquido corrosivo tóxico, N.E.	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
2927	Líquido tóxico, corrosivo, orgânico, N.E.	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
3082	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, N.E.	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
3084	Sólido corrosivo oxidante, N.E.	48.000 kg	Sólido	Gnel / Fracionado
3085	Sólido oxidante, corrosivo, N.E.	48.000 kg	Sólido	Gnel / Fracionado
3098	Líquido oxidante corrosivo, N.E.	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
3109	Peróxido orgânico, tipo F, líquido	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
3264	Líquido corrosivo, ácido, inorgânico, N.E.	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
3265	Líquido corrosivo, básico, orgânico	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado
3266	Líquido corrosivo, básico, inorgânico, N.E.	48.000 L	Líquido	Gnel / Fracionado

**6027.2018/0002202-0****Interessados: CM4 CONSTRUÇÕES - EIRELI**

I - Na qualidade de Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício da competência que me foi atribuída pelo artigo 31 do Decreto 54.421, de 03 de outubro de 2013 e Portaria 87/SVMA/2017, e em conformidade com o estabelecido no artigo 70, e seguintes da Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08, à vista dos elementos informativos constantes do Processo SEI nº 6027.2018/0002202-0, em especial a manifestação deste departamento, que acolho como razão de decidir, **NÃO RECEBO A DEFESA**, posto que intempestiva, mantendo o Auto de Infração nº 057183 e respectivo Auto de Multa nº 67-012.139-8; II - Fica **ENCERRADA** a instância administrativa; III - Em razão da informação de DECONT-3 quanto ao pagamento da multa já ter sido realizado, bem como manifestação de DECONT-G/AJ acerca da desnecessidade de reparação no presente caso, **ARQUIVE-SE** o presente, juntamente com o Processo SEI nº 6027.2018/0001113-3, referente à ação fiscalizatória;

**2010-0.272.535-2****Termo de Recebimento Definitivo nº 040/DECONT-G/2018 - TAC nº 113/DECONT-G/2010**

**INTERESSADO:** DP Barros Arquitetura e Construção LTDA - CNPJ/MF nº 04.780.776/0001-22.

Ficou concluído pela Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental o total Cumprimento do TAC nº 113/DECONT-G/2010 por parte do compromissário. De acordo com o Relatório de Vistoria nº 070/DECONT-12/GTAAAD/2013 de fls. 173 a 178, teve-se como atendido o objeto do contrato, com a satisfatória reparação do dano.

**Valor do Auto de Multa** nº 67-005.875-1 do TAC nº 113/DECONT-G/2010: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

**2013-0.119.769-2**

**INTERESSADO:** Siemens Ltda. **ASSUNTO:** Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 085/DECONT-G/2015. I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, de acordo com o Decreto Municipal nº 54.421/13, Lei Federal nº 9.605/98, Decreto Federal nº 6.514/08 e, através da competência a ela delegada pela Portaria nº 105/SVMA-G/04, tendo em vista a lavratura do Termo de Ajustamento de Conduta nº 085/DECONT-G/2015 e Relatório Técnico de Vistoria nº 070/DECONT-12/GTAAAD/2017, **RECEBE DEFINITIVAMENTE** o acordo firmado no TAC retro mencionado com a empresa Siemens Ltda – CNPJ/MF nº 44.013.159/0001-16; II. Em conformidade com o disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 42.833/03, bem como na Cláusula Décima Primeira prevista no TAC nº 017/DECONT-G/2016, o interessado deverá recolher aos cofres públicos o valor referente a 10% (dez por cento) do Auto de Multa nº 67-010.039-1 devidamente corrigido, e o valor do preço público, face à lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, conforme Cláusula Décima Sexta;

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHO**

À vista dos elementos constantes do presente, e da competência estabelecida na Portaria 003 e com fundamento no art. 2º, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 10.513/88 e art. 5º do Decreto nº 48.592/07, Portaria SF 151/2012, considerando nota de reserva SEI (8885217) nº35.473 /2018 , **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão da Nota de Empenho e Liquidação, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), onerando a dotação 27.10.18.122.3024.2.10 0.3.3.90.39.00, através de adiantamento incisos I, II e III, em nome de **Mário Sérgio Alves da Cruz** – RF 467.474.0 – CPF 564.781.278-34 , para atender despesas de pronto pagamento do mês de **Junho/2018**.

**PORTARIA Nº 40/SVMA-GAB/2018**

**EDUARDO DE CASTRO**, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** que a Proposta de Lei Orçamentária Anual do Município para o ano de 2019 deverá ser encaminhada à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de 2018; **CONSIDERANDO** a Portaria SF nº 162, de 08 de junho de 2018, que estabelece orientações e procedimentos para a elaboração da Proposta da Lei Orçamentária Anual do Município para o ano de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir Grupo de Planejamento – GP, no âmbito da SVMA, composta pelos servidores abaixo, com fundamento no art. 2º da Portaria SF nº 162/2018:

**Coordenador Titular:** Aristides de Medeiros Júnior – RF 187925.1 e-mail: aristidesmedeiros@prefeitura.sp.gov.br;

**Coordenador Suplente:** Nilson Geraldo da Silva RF 833.683.1 e-mail: nilsongilva@prefeitura.sp.gov.br;

**Responsáveis pela Inserção de dados:**

**Titular** Priscila Santana Gonsalves - RF 774.111.1 e-mail: pgonssalves@prefeitura.sp.gov.br;

**Suplente:** Silvana Rabaquim – RF 546.023.9 e-mail: srabaquim@prefeitura.sp.gov.br;

**Suplente:** Andréia Marcelino Moreira – RF 779.724.9 e-mail: andreamoreira@prefeitura.sp.gov.br;

**Artigo 2º** - A designação dos servidores integrantes do referido GP é feita sem prejuízo das atribuições normais de trabalho.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**INFRAESTRUTURA E OBRAS****DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS**

**2018-0.003.114-5 – MEGATELECOM – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A MEGATELECOM fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2018-0.027.355-6 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2018-0.050.757-3 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2018-0.006.352-7 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.</**